



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 18/2022

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o artigo 60, I, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa, referido projeto “tem por escopo obter autorização legislativa para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo por objeto a transferência de cadeira de trilha adaptada, no âmbito do Programa “Cidade Acessível”, a ser instalada no “Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta”, localizado na Rodovia Marechal Rondon, Km 243 – Bairro Recanto da Amizade.

No que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar, sendo que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de março de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4495-J781-E0X0-5EFO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=4495J781E0X05EF0>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4495-J781-E0X0-5EF0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4495-J781-E0X0-5EF0

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de março de 2022